



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA

|           |  |           |          |
|-----------|--|-----------|----------|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº 5.255 |
|-----------|--|-----------|----------|

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO

**INDICA** ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC) da necessidade de implementar um Programa de universalização do Sistema de fornecimento de energia elétrica, para o modelo de Energia Limpa, nas Escolas Públicas de Ensino fundamental e Médio no Estado de Rondônia. Adaptando todas as estruturas do fornecimento de energia elétrica da rede pública na Educação para o Sistema de Energia Solar.

Deputado in fine subscrito, na forma regimental adequada, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC) da necessidade de implementar um Programa de universalização do Sistema de fornecimento de energia elétrica, para o modelo de Energia Limpa, nas Escolas Públicas de Ensino fundamental e Médio no Estado de Rondônia. Adaptando todas as estruturas do fornecimento de energia elétrica na rede pública de Educação para o Sistema de Energia Solar.

Plenário das Deliberações, 08 de Junho de 2022.

  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PSB – RO**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA

|           |  |           |          |
|-----------|--|-----------|----------|
| PROTOCOLO |  | INDICAÇÃO | Nº 5.255 |
|           |  |           |          |

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
Excelsior Parlamento,

O Século XXI vem se consolidando cada vez mais como um importante marco na história da humanidade, que se debruça em torno de projetos capaz de conciliar o desenvolvimento e a proteção aos recursos naturais.

A universalidade da capacidade finita dos recursos naturais, atenuou o sinal de alerta em boa parte do mundo, pelo menos aos que tem a sensibilidade para compreender que cuidar do meio ambiente faz parte da responsabilidade social, de cada indivíduo e ao mesmo tempo, reflete no compromisso com o futuro da espécie humana.

Em outra seara, e não menos importante, trata se do princípio da economicidade, pois apesar do impacto do investimento imediato ao longo do uso do sistema já restou provado a viabilidade econômica do modelo de energia produzida a partir do sol.

Portanto; os benefício, sócio ambiental, econômico e a eficiência, torna plausível ao Estado planejar e executar um amplo projeto de abastecimento de Energia Elétrica pelo sistema híbrido, tornando sua base principal de produção para o consumo institucional o Sistema de Energia Solar.

Diante do exposto; justifica a necessidade do Estado implantar um programa de universalização no fornecimento de energia elétrica á começar pela a rede de ensino fundamental e médio, com fornecimento de Energia Elétrica de qualidade e infraestrutura adequada para a produção de energia elétrica pelo sistema solar. Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 08 de Junho de 2022.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
DEPUTADO ESTADUAL – PSB – RO